

BALANÇO PATRIMONIAL

	Notas	31/12/2025
ATIVO		28.725.832,04
Circulante		23.053.417,48
Caixa e Equivalentes De Caixa		13.296,75
Disponibilidades	4	13.296,75
Instrumentos Financeiros		19.217.958,86
Títulos e Valores Mobiliários	4.a	19.217.958,86
Operações de Crédito		3.787.527,78
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	5	3.806.560,58
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios	5	(19.032,80)
Outros Créditos		34.634,09
Diversos	6	34.634,09
Não Circulante		5.672.414,56
Operações de Crédito		5.661.688,92
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	5	5.690.139,54
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios	5	(28.450,62)
Imobilizado de Uso		10.285,64
Imobilizado de Uso	7	69.936,85
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado	7	(59.651,21)
Intangível		440,00
Intangível	8	440,00
Total Ativo		28.725.832,04
PASSIVO		1.532.612,47
Circulante		1.532.612,47
Outras Obrigações		1.532.612,47
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	10	6.583,94
Sociais e Estatutárias		1.186.550,83
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	11	316.099,72
Diversas	12	23.377,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27.193.219,57
Capital Social	13	25.493.308,35
Reserva de Sobras	13	1.577.915,75
Sobras ou Perdas Acumuladas	13	121.995,47
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		28.725.832,04

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO

	Notas	2º Sem. 2025	31/12/2025
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		2.240.619,27	4.195.271,46
Operações de Crédito	15	953.867,38	1.827.731,45
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	15	1.286.751,89	2.367.540,01
Dispêndio/Despesa da Intermediação Financeira		(470,19)	(3.337,43)
Provisão para Operações de Créditos		(470,19)	(3.337,43)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		2.240.149,08	4.191.934,03
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(332.420,10)	(714.341,27)
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	16.a	(188.156,39)	(394.580,20)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	16.b	(138.194,72)	(302.351,12)
Outros Ingressos/Rendas Operacionais		1.596,26	8.160,39
Outros Dispêndios/Despesas Operacionais	16.c	(7.665,25)	(25.570,34)
Resultado Operacional		1.907.728,98	3.477.592,76
Outras Receitas e Despesas		0,00	0,00
Outras Receitas		0,00	0,00
Sobras/Perdas Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		1.907.728,98	3.477.592,76
FATES Reversão	13.e	25.570,34	25.570,34
Juros sobre o Capital Próprio	14	(1.813.523,12)	(3.359.639,02)
F A T E S Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	13.e	(7.176,20)	(7.176,20)
Reserva Legal	13.e	(14.352,41)	(14.352,41)
Sobras/Perdas Após as Destinações Legais e Estatutárias		98.247,59	121.995,47

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DAS EMPRESAS BELGO BEKAERT - CREBEL LTDA.
CNPJ: 23.241.540/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Eventos	Em Reais			
	Capital Capital Subscrito	Reservas de Sobras Legal	Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas
Totais				
Saldos em 31/12/2024	24.606.398,67	1.238.859,30	324.704,04	234.341,04
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Ao FATES				(235.619,95)
				(235.619,95)
Movimentação de Capital:				-
Por Subscrição/Realização	3.096.163,98			3.096.163,98
Por Devolução (-)	(5.264.121,59)			(5.264.121,59)
Sobras ou Perdas Líquidas				3.477.592,76
Subscrição de Juros ao Capital	3.359.639,02			(3.359.639,02)
IRRF sobre Juros ao Capital	(304.771,73)			(304.771,73)
Destinação das Sobras ou Perdas:				-
. Fundo de Reserva		14.352,41		(14.352,41)
. F A T E S				19.673,05
Saldos em 31/12/2025	25.493.308,35	1.253.211,71	324.704,04	121.995,47
Saldo em 30/06/2025	23.898.537,89	1.238.859,30	324.704,04	23.747,88
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Ao FATES				25.570,34
				25.570,34
Movimentação de Capital:				
Por Subscrição/Realização	1.522.748,54			1.522.748,54
Por Devolução (-)	(2.982.845,37)			(2.982.845,37)
Sobras ou Perdas Líquidas				1.907.728,98
Subscrição dos Juros ao Capital	3.359.639,02			(1.813.523,12)
IRRF sobre Juros ao Capital	(304.771,73)			1.546.115,90
Destinação das Sobras ou Perdas:				(304.771,73)
. Fundo de Reserva		14.352,41		(14.352,41)
. F A T E S				(7.176,20)
Saldos em 31/12/2025	25.493.308,35	1.253.211,71	324.704,04	121.995,47

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2º Sem. 2025	31/12/2025
Atividades Operacionais		
Sobras/Perdas do Período	1.907.728,98	3.477.592,76
Provisão para Operações de Crédito	(2.268,07)	(1.436,42)
Provisão de Juros ao Capital	(1.813.523,12)	(3.359.639,02)
Depreciações e Amortizações	3.121,42	(1.060,60)
	95.059,21	115.456,72
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Títulos e Valores Mobiliários	(995.807,08)	(1.349.095,20)
Operações de Crédito	273.447,68	155.249,98
Outros Créditos	14.582,70	(2.432,43)
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Outras Obrigações	(1.032.933,86)	359.651,93
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	(1.645.651,35)	(721.169,00)
Atividades de Investimentos		
Aquisição De Imobilizado de Uso	-	(5.455,00)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(1.645.651,35)	(726.624,00)
Atividades de Financiamentos	1.620.340,80	676.860,07
Destinação da AGO ao FATES		(235.619,95)
Aumento por novos aportes de Capital	1.522.748,54	3.096.163,98
Devolução de Capital à Cooperados	(2.982.845,37)	(5.264.121,59)
Subscrição de Juros ao Capital	3.359.639,02	3.359.639,02
IRRF sobre Juros ao Capital	(304.771,73)	(304.771,73)
FATES - Atos Cooperativos	25.570,34	25.570,34
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(25.310,55)	(49.763,93)
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	38.607,30	63.060,68
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	13.296,75	13.296,75
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(25.310,55)	(49.763,93)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

DESCRIÇÃO	2º Sem. 2025	31/12/2025
Sobras/Perdas Líquidas	98.247,59	121.995,47
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	98.247,59	121.995,47

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**CREBEL – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DAS EMPRESAS
BELGO BEKAERT – CREBEL LTDA
CNPJ: 23.241.540/0001-62**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A cooperativa de crédito é uma instituição financeira privada, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e não sujeita a falência, constituída com o objetivo de propiciar crédito e prestar serviços aos seus associados. Rege-se pelo disposto nas Leis n.º. 5.764, de 16/12/1971, e 4.595, de 31/12/1964, pelos atos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo respectivo Estatuto Social.

Os elementos característicos da cooperativa de crédito são: a) adesão voluntária; b) variabilidade do capital social, representado por quotas-partes; c) limitação do número de quotas partes do capital para cada associado; d) inacessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade; e) singularidade do voto; f) “quorum” para o funcionamento e deliberação da assembleia geral, baseado no número de associados e não no capital; g) rateio do resultado do exercício proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral; h) indivisibilidade do Fundo de Reserva e do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social; i) neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social; j) prestação de assistência aos associados e; l) área de admissão de associados limitada aos empregados da Belgo Bekaert Arames Ltda., da BMB – Belgo-Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda., da BBRG Osasco Cabos Ltda., da Bekaert do Brasil Ltda., da ABERTTA Saúde – Associação Beneficente dos Empregados da ArcelorMittal no Brasil, e da CREBEL - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores das Empresas Belgo Bekaert – CREBEL Ltda.

A CREBEL - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores das Empresas Belgo Bekaert – CREBEL Ltda, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, constituída em 13 de agosto de 1969, com a autorização de funcionamento nº 304, de 18/09/1969, emitida pelo BACEN e certificado de registro na OCEMG n.º 212 de 26/12/1972.

O objetivo da Cooperativa é a prática de operações e exercício das atividades na área creditícia, tendo por finalidade:

I - proporcionar através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

II – a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito, bem como da difusão de informações técnicas que visem o aprimoramento da produção e qualidade de vida;

III - praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, bem como aplicações de recursos no mercado financeiro, visando preservar o poder de compra da moeda e rentabilizar os recursos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme

Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 12/1/2026.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2025:

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

a.1 - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.

a.2 - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.

a.3 - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.

a.4 - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.

a.5 - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

a.6 - Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;

a.7 - Mudança no critério de baixa de ativo financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Cooperativa não tem mais expectativa de recuperação.

Como a instituição encontra-se enquadrada no Segmento 5 (S5), utiliza metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme artigo 50 da resolução vigente.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis de ativos e passivos financeiros foram reconhecidos no patrimônio líquido, em contrapartida de sobras ou perdas acumuladas em 1º de janeiro de 2025, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB n.º 42.403/2024, a Cooperativa adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB n.º 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB n.º 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB n.º 426 a 433, atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB n.º 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente;

(ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Lei Complementar n.º 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional n.º 132/2023, institui os tributos IBS, CBS e IS, promovendo ampla reformulação no sistema tributário nacional. Para as cooperativas de crédito, a norma preserva o tratamento diferenciado dos atos cooperativos, mantendo a não incidência do IBS e da CBS sobre operações realizadas entre cooperativas e seus cooperados. No entanto, operações com terceiros permanecem sujeitas à tributação. A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo, a norma foi sancionada em 16/01/2025.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar. Até 31/12/2024, para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permaneciam em rendas a apropriar, até a liquidação da operação. A partir de 01.01.2025, os juros permanecem em rendas a apropriar para as operações vencidas até 90 dias. Conforme Resolução CMN 4966 de 25/11/2021 e Resolução BCB 352 DE 23/11/2023, os instrumentos financeiros com atraso superior a 90 dias passam a serem caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático). É vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

e) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as operações de crédito, a cooperativa constituiu provisão para perdas até em 31/12/2024 de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H) a partir de 01.01.2025 a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é constituída conforme determina a Resolução CMN nº 4966/2021 e Resolução BCB 352/2023. Os instrumentos financeiros são classificados com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor.

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas descritas na Nota Explicativa nº 7.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários,

caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

i) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

j) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2025
Disponibilidades	13.296,75
Títulos e valores mobiliários (a)	19.217.958,86
Total	19.231.255,61

(a) Refere-se a aplicações de renda fixa de liquidez imediata mantida nas seguintes instituições:

Instituição	31/12/2025
Santander	6.438.464,92

Bradesco	2.918.422,20
Caixa Econômica Federal	9.861.071,74
Total	19.217.958,86

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A classificação da operação no nível de risco devida é responsabilidade da CREBEL e é efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando todos os aspectos determinados por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, em vigor a partir de 1º/1/2025:

Descrição	Total - R\$ 31/12/2025
Empréstimo	9.496.700,12
Perda Esperada	(47.483,42)

a) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos (consignado)	3.806.560,58	5.690.139,54	9.496.700,12

b) Operações renegociadas:

Em 31/12/2025 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 5.915.001,96, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. OUTROS CRÉDITOS

Outros créditos	2025
Salário maternidade a recuperar	11.908,87
IRRF a compensar	457,09
Empresas conta desconto em folha (a)	22.268,13
Total	34.634,09

(a) Empresas Conta Desconto em Folha – Valor a ser pago pela ABERTTA, referente aos descontos em folha dos associados da CREBEL referente ao mês de dezembro/2025.

7. IMOBILIZADO DE USO

Grupo Ativo Permanente: registra os valores das Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso de propriedade da cooperativa, além do sistema de processamento eletrônico de dados.

O Imobilizado de Uso é demonstrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31.12.95. Em função do disposto no artigo 4o. Da Lei 9.249/95, as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido deixaram de ser corrigidas a partir de 01/01/96.

Por decisão da cooperativa a mesma manteve o reconhecimento dos encargos de depreciação relativos ao imobilizado com base nas normas fiscais (decreto 3000/99), não aplicando as normas contábeis estabelecidas pelo CPC 27.

As depreciações são calculadas pelo método linear, sobre o valor escriturado, observando-se a vida útil dos bens, em conformidade com a legislação tributária.

Os valores mensais da depreciação são obtidos com base nas seguintes taxas:

- 10 anos para máquinas, equipamentos e móveis e utensílios = 10% a.a.
- 05 anos para computadores, periféricos e softwares: 20% a.a.

Os bens do imobilizado são controlados através de sistema de Processamento de Dados – RF TECH LTDA. As planilhas de controle conferem com o saldo da contabilidade.

8. INTANGÍVEL

Grupo Ativo Intangível: registra o valor de R\$ 440,00 referente ao registro da marca CREBEL no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

9. COMPENSAÇÃO

Créditos baixados como prejuízo – O saldo de R\$ 40.531,99 é referente a empréstimos contraídos e não quitados.

Movimentação de créditos baixados como prejuízo em 2025:

Descrição	2025
Saldo inicial	40.531,99
Valor das operações transferidas no período	2.157,52
Total	42.689,51

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES – SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	2025
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	6.583,94
FATES (a)	794.916,00
Participação a pagar (b)	17.876,04
Cotas de Capital a Pagar (c)	373.758,79
Total	1.193.134,77

(a) Recursos do FATES, que tem como objetivo fortalecer a prática dos princípios cooperativistas através da prestação de assistência técnica, educacional e social aos associados.

(b) Saldo refere-se à participação a pagar às empregadas conforme acordo coletivo de trabalho firmado entre SINTRACOOB-MG, diretoria e empregadas da CREBEL.

(c) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	2025
IRRF s/Juros ao Capital	304.771,73
IRRF – PJ	156,48
IRRF – PF	2.743,72
INSS	5.753,01
FGTS	1.861,24
PIS – Folha de Pagamento	158,90
Contribuição Sindical	36,00
Retenção PIS/COFINS/CSLL	485,10
Retenção ISS	133,54
Total	316.099,72

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

Descrição	2025
Fornecedores	298,70
Despesas de Pessoal (a)	19.222,58
Credores Diversos (b)	3.856,70
Total	23.377,98

(a) Os encargos com férias e 13º salário são reconhecidos mensalmente, bem como os respectivos encargos sociais – INSS, FGTS e PIS observando-se ainda o regime de competência.

(b) Refere-se a valores a serem devolvidos para 1 cooperado referente ao desconto na folha do mês 12/2025 (142,43), valor a ser pago à ABERTTA referente a plano de saúde dos empregados (R\$3.020,61) e valor a ser pago referente a seguro de vida em grupo das empregadas (R\$ 394,96).

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Está representado pela participação de 1.560 associados que integralizaram capital social totalizando R\$25.493.308,35.

b) Reserva Legal

A CREBEL possui o montante de R\$ 1.253.211,71, referente ao Fundo de Reserva.

c) Fundo de Expansão

A CREBEL possui o montante de R\$ 324.704,04, referente ao Fundo de Expansão, constituído em AGO/AGE realizada em 27/03/2019, criado para a modernização, expansão e desenvolvimento da cooperativa, com o objetivo de levar benefícios aos associados, como o avanço geográfico, criação de novos produtos e serviços.

d) Sobras ou Perdas Acumuladas à Disposição da AGO

As Sobras Acumuladas no valor de R\$ 121.995,47, valor que deverá ser submetido à Assembleia Geral Ordinária para definir sua destinação, e já estão deduzidos 5% destinados ao FATES e 10% destinados ao Fundo de Reserva.

e) Destinações estatutárias e legais

Descrição	2025
Sobra líquida do exercício	3.477.592,76
FATES Reversão	25.570,34
Juros ao capital	(3.359.639,02)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações legais	143.524,08
Reserva Legal - 10%	(14.352,41)
FATES - 5%	(7.176,20)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	121.995,47

14. PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

15. RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Descrição	31/12/2025
Rendas de Operações de Crédito	1.827.731,45
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	2.367.540,01
TOTAL	4.195.271,46

16. OUTROS DISPÊNDIOS/DESPESAS OPERACIONAIS

a) Despesas de Pessoal

Descrição	2025
Despesas de Pessoal / Benefícios	(64.178,99)
Despesas de Pessoal / Encargos Sociais	(77.517,24)
Despesas de Pessoal / Proventos	(251.036,67)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(1.847,30)
TOTAL	(394.580,20)

b) Despesas Administrativas

Descrição	2025
Despesas de Comunicação	(6.755,24)
Despesas de Materiais	(794,85)
Despesas de Processamento Dados	(100.863,48)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(5.963,21)
Despesas de Seguros	(8.640,23)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.220,02)
Despesas de Serviços de Terceiros	(106.189,90)
Despesas de Transporte	(18.369,29)

Outras Despesas Administrativas	(49.160,50)
Despesas de Depreciação	(4.394,40)
TOTAL	(302.351,12)

c) Outras Despesas Operacionais

Descrição	2025
Despesas FATES	(25.570,34)

Os lançamentos de dispêndios de assistência técnica, educacional e social foram registrados em contas de despesas operacionais, em regime de competência, e no momento do encerramento anual ocorreu a reversão dos dispêndios de FATES, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004.

17. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: capital social e avais.

Montante da Carteira Empréstimos das operações ativas em dezembro/2025 da CREBEL R\$ 9.496.700,12.

Montante das operações ativas – partes relacionadas em 31/12/2025:

NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL
Empréstimo	14.879,23	(74,40)	0,15%

18. ESTRUTURA DE RISCO OPERACIONAL

Os riscos que envolvem o negócio das cooperativas de crédito, cuja identificação, análise e mitigação, estão previstos nas Normas e controles internos da CREBEL.

Gerenciamento de Risco de Crédito

Risco de Crédito é a possibilidade da contraparte de um empréstimo ou operação financeira vir a não desejar ou sofrer alteração na capacidade de cumprir suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para a organização.

19. OUVIDORIA

O Banco Central do Brasil - BACEN determinou que as instituições financeiras constituíssem o componente organizacional de ouvidorias.

As ouvidorias têm a atribuição de assegurar a observância das normas legais e regulamentares relativas ao direito do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as instituições e seus clientes e usuários de seus produtos e serviços, sempre de forma gratuita.

Em cumprimento à determinação do BACEN, a Cooperativa também instituiu a figura do Ouvidor, associado que fica à disposição do cooperado durante o horário bancário.

20. ÍNDICE DE BASILEIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955 de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2025
Patrimônio de Referência - PR	27.192.779,57
Montante de ativos ponderados pelo Risco – RWA	27.497.346,56
Índice de Basileia - IB	101,12%

21. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Conforme Resolução CMN nº 4.945 de 15/9/2021, do BACEN, que define as diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA, o conselho de administração elaborou os princípios e as diretrizes que norteiam as ações socioambientais da cooperativa nos negócios e na relação com as partes interessadas.

Contagem, 31 de dezembro de 2025.

Fernando Henrique Amendoeira
Diretor Presidente

Pablo Nonato Gomes
Diretor Financeiro

Ivano Oliveira Araújo
Diretor Administrativo

Viviane Marcelino Correia Mariano
Contadora CRC – MG 114.756/O-0